

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 021/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie:

1 – Aquisição de um veículo adaptado para o atendimento a Educação Especial

2 – A informação acerca da fonte de recursos destinados à educação especial e os valores disponíveis, caso haja, assim como plano de aplicação

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para conhecimento desta casa dos valores repassados, assim como sua aplicação, objetivando sempre atendimento humanizado dos beneficiários. Há de ressaltar o grande número de crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Bias Fortes, 06 de fevereiro de 2025.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

